PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ALTERA AS RESOLUÇÕES Nº 002/2024 E 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ICAPUÍ, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a presente Resolução:

Art. 1º Insere o parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 002/2024, com a seguinte redação:

> Parágrafo único. A função de Diretor da Escola do Legislativo deverá ser exercida, obrigatoriamente, por pessoa que possua formação de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Insere o parágrafo único ao art. 7º da Resolução nº 001/2025, com a seguinte redação:

> Parágrafo único. A função de Diretor da Escola do Legislativo deverá ser exercida, obrigatoriamente, por pessoa que possua formação de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Insere o inciso XVI ao art. 10 da Resolução nº 001/2025, com a seguinte redação:

> XVI – Ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, capacitações, dentre outros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, em 14 de julho de 2025.

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Normando Nonato da Silva
Presidente

Sidivânio da Cruz Honório
Vice-Presidente

Gleilson Rebouças da Silva
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo estabelecer que a função de Diretor da Escola Legislativa seja exercido, obrigatoriamente, por pessoa com formação de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

A medida atende à exigência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com a qual a Câmara Municipal de Icapuí firmou convênio para disponibilizar à população icapuiense os serviços e programas educacionais da Escola do Legislativo.

Na oportunidade, amplia-se o rol de competências do Diretor da Escola do Legislativo, permitindo que este exerça as funções inerentes ao Magistério, possibilitando que cursos, capacitações, palestras sejam realizadas não só por terceiros convidados, mas pela própria estrutura organizacional da Escola do Legislativo, trazendo mais dinamicidade para o órgão.

Ressalte-se que a Escola do Legislativo já se encontra em pleno funcionamento, contando com diretor nomeado que possui as devidas qualificações acadêmicas, sendo, portanto, esta proposição um ajuste formal na Resolução nº 002/2024 e na Resolução 001/2025 para conformidade com as diretrizes da Assembleia Legislativa.

Considerando que tal adequação é necessária para manter a regularidade do convênio e a continuidade das atividades já iniciadas, requer-se a tramitação da matéria em regime de urgência urgentíssima.

Plenário José Borges dos Reis, em 14 de julho de 2025.

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Normando Nonato da Silva
Presidente

Sidivânio da Cruz Honório
Vice-Presidente

Gleilson Rebouças da Silva
Secretário